

ACTA N.º 13
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 06 de Julho de 2009.

No dia seis de Julho de dois mil e nove, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Eng.º Adelino Augusto dos Santos Bernardes, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e vinte minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia dois de Julho do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

I
ACTAS

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. _____

II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELA COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD – CDS/PP, ENG. RUI MÁRIO MIRANDA ALVES, E DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

A Senhora Vereadora, Dr.ª Maria de Lurdes Martins Ramada, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador mencionado em epígrafe, com fundamento em razões de natureza profissionais inadiáveis, que o impedem de estar presente nesta reunião. Do mesmo modo o Senhor Presidente da Câmara, justificou a ausência do Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara, por motivo de gozo de férias. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. _____

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE REFORÇO DE VERBA, NO VALOR DE € 700,00, PARA O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DO BAIXO BARROSO, DESTINADO AO PAGAMENTO DE SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO E HORA DAS TAREFEIRAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta apresentada pelo Agrupamento de Escolas, acima identificado, o qual se dá aqui por integralmente reproduzida, para os devidos efeitos, que abrange alguns acertos de pagamento de subsídio de refeição e hora das tarefeiras - *ficando cópia da mesma arquivada sob a forma de doc.n.º1, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes da aludida proposta, aprovar o reforço de verba no valor de € 700,00. ____
Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. _____

À Divisão Sócio Cultural, para acompanhar a boa execução da presente deliberação. _____

2 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA, NO VALOR DE € 10.000,00, DESTINADO AO CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE NOGUEIRÓ, POR DEMOLIÇÃO DO PALCO LOCALIZADO NA ENVOLVENTE CAPELA DE SANTO ANTÓNIO / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 09/06/17. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, um documento, subscrito pela Junta de Freguesia de Ferral, reclamando o valor acordado, anteriormente pelo Presidente da Câmara e o Presidente daquela Junta de Freguesia, a atribuir ao Conselho de Baldios de Nogueiró pela demolição do palco edificado junto da Capela de Santo António sita em Nogueiró. Sobre este documento, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, foi exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, com o seguinte teor “ Á C.M. para atribuir € 10.000, 17.06.09” (assinatura ilegível) – *este documento vai ficar arquivado sob a forma de doc.n.º2, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar na íntegra o aludido despacho, e aprovar a transferência da verba de dez mil euros, para o Conselho Directivo de Baldios de Nogueiró. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba acima referida e ora ratificada. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para informar a beneficiária desta deliberação. _____

3.3 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA ATÉ 200 MIL EUROS COMO SUBSÍDIO PARA APOIO À CONSTRUÇÃO DO LAR DE CABRIL, CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CABRIL, A PAGAR EM MENSALIDADES DURANTE DOIS ANOS, A PARTIR DE JANEIRO DE 2010. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um documento constituído por uma declaração, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, cujo teor se transcreve “ *Para os devidos efeitos se declara que a Câmara Municipal de Montalegre se compromete a transferir até 200 mil euros, como subsídio para apoio à construção do Lar de Cabril, a pagar em mensalidades durante 2 anos a partir de Janeiro de 2010.*” – *Este documento apesar de transcrito, vai ficar arquivado sob a forma de doc. n.º 3, no maço de documentos relativo a esta acta.* _____

O Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, dado que faz parte do Centro Social e Paroquial de Cabril, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo-se, por isso, ausentado da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato da aludida proposta, aprovar a transferência da verba em causa. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. _____

À Divisão Sócio Cultural, para os devidos efeitos. _____

Após deliberação e votação deste assunto, o Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, voltou a entrar na sala de reunião do executivo municipal. _____

3.4 – APRESENTAÇÃO DO LIVRO “ MONTALEGRE E CABRILHO”, DA AUTORIA DE DR. JOÃO SOARES TAVARES/ PEDIDO DE PAGAMENTO DE FACTURAS POR DESLOCAÇÃO A MONTALEGRE, NO DIA 9 DE JUNHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um documento, ao qual foram anexas algumas facturas de despesas, no montante global de € 202,50, respeitantes a deslocações do autor do livro acima indicado, para a apresentação dessa obra literária, ocorrida no passado dia 9 de Junho. _____

Este documento, vai ficar arquivado sob a forma de doc. n.º 4, no maço de documentos relativo a esta acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato da aludida proposta, aprovar a transferência da verba em causa. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. _____

À Divisão Sócio Cultural, para acompanhar a boa execução da presente deliberação. _____

3.5 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO AO EX-PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE NEGRÕES, RUI GONÇALVES, POR TER EXERCIDO MAIS DE DOIS MANDATOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, para atribuição de medalha de mérito, ao ex-autarca acima referido, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos, - ficando esta proposta arquivada sob a forma de cópia como doc.n.º5, no maço de documentos respeitante a esta acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato da aludida proposta, atribuir a referida medalha de mérito. _____

À Divisão Sócio Cultural, para acompanhamento da boa execução da presente deliberação. _____

3.6 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE SALTO / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM TORNEIO DE FUTSAL A REALIZAR NO PARQUE DO TORRÃO DA VEIGA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um ofício do Grupo Desportivo e Cultural de Salto, solicitando um apoio financeiro, destinado a custear as despesas com torneio de Futsal a realizar no Parque do Torrão da Veiga, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, - ficando cópia do mesmo arquivado no maço de documentos pertencente a esta acta sob a forma de doc. n.º6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido Grupo Desportivo e Cultural a quantia de mil euros para a realização do Torneio de Futsal. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. _____

À Divisão Sócio Cultural, para acompanhar a boa execução da presente deliberação. _____

3.7 – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, RELATIVO AO ANO ECONÓMICO DE 2009, FORMULADO PELA LIGA DE AMIGOS DO HOSPITAL DE CHAVES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um conjunto de documentos, remetidos pela Direcção da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, entre os quais se destacam o projecto do Plano de Actividades da Liga para 2009, assim como o Projecto do Orçamento Ordinário para 2009, documentos estes que se dão aqui por integralmente reproduzidos e que consubstanciam o pedido de comparticipação financeira, relativo ao ano em curso, para a Câmara Municipal de Montalegre, no montante de € 1.936,97, - estes documentos ficam a fazer parte sob a forma de cópia, do maço de documentos relativos a esta acta como doc.n.º7. _____

Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara, referiu o trabalho importante que esta associação, tem desenvolvido no Hospital de Chaves, no apoio aos doentes e familiares dos Município da área de influência deste Hospital e como tal, é importante este apoio financeiro que se lhe atribui para que possam aqueles prosseguir o seu trabalho. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a quantia de € 1.936,97, à Liga dos Amigos do Hospital de Chaves. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para informar a beneficiária da atribuição do referido apoio financeiro. _____

3.8 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 6.000,00, À FREGUESIA DE MORGADE, DESTINADO A CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, em 16 de Junho do ano em curso, para concessão de um apoio financeiro, à Junta de Freguesia de Morgade, destinado a caminhos agrícolas no montante de € 6.000,00 para apoio à construção dos muros de vedação de terrenos do alargamento do caminho alternativo à aldeia de Morgade. _____

Este documento vai ficar sob a forma de cópia, anexo ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º8. _____

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exactos termos da referida proposta, atribuir o referido apoio financeiro. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para informar a beneficiária da atribuição do referido apoio financeiro. _____

3.9 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 18.000,00, À FREGUESIA DE PITÕES DAS JÚNIAS, DESTINADO A CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, em 16 de Junho do ano em curso, para concessão de um apoio financeiro, à Junta de Freguesia de Pitões, destinado a caminhos agrícolas no montante de € 18.000,00 para apoio a caminho agrícola, muros e encontros pontilhão de Valongo. _____

Este documento vai ficar sob a forma de cópia, anexo ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º9. _____

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exactos termos da referida proposta, atribuir o referido apoio financeiro. _____

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. _____

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para informar a beneficiária da atribuição do referido apoio financeiro. _____

3.10 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, NO MONTANTE DE € 35.000,00, AO CONSELHO DIRECTIVO DE BALDIOS DE LAMACHÃ, DESTINADO A CAMINHOS AGRÍCOLAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, em 1 de Julho do ano em curso, para concessão de um apoio financeiro, ao conselho Directivo Dos Baldios de Lamachã, destinado a caminhos agrícolas, alargamentos, muros, enchimentos, pontilhão e aquedutos, no montante de € 35.000,00. _____

Este documento vai ficar sob a forma de cópia, anexo ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º10.

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exactos termos da referida proposta, atribuir o referido apoio financeiro.

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa.

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para informar a beneficiária da atribuição do referido apoio financeiro.

V
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

1.1- PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURIDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS RÚSTICOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE PARADELA DO RIO, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS N.º527, 490 e 500, APRESENTADA PELO SR. MANUEL GONÇALVES MARTINS, RESIDENTE EM RUA NOVA DO BICO, R/C n.º15 – S.VICENTE BRAGA/ PROCESSO DA DUSU N.º 66/2009.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J.Quintanilha A.Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de dezoito de Junho do ano em curso, no processo identificado sob a designação Processo N.º 66/09 – *documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais – ficando cópia do mesmo arquivado junto ao maço de documentos anexo a esta acta sob a forma de doc.n.º 11.*

INFORMAÇÃO:

1.O interessado, na qualidade de cabeça de casal de herança, pretende formalizar escritura de partilhas, de três prédios rústicos descritos na matriz da freguesia de Paradelas, configurando o aumento do número de comproprietários, com os artigos, descrições e proporções que, respectivamente, a seguir se indicam:

- Artigo 27 (Pastagem natural, no sítio denominado “Agrelas”, com um a área de 0,491000 ha), nas proporções de ½ para Manuel Gonçalves Martins e de ½ para Teresa de Jesus Gonçalves Afonso;

- Artigo 490 (Cultura Arvens e de Sequeiro, no sítio denominado "Fervença", com um a área de 0,280000 ha), nas proporções de ½ para Manuel Gonçalves Martins e de ½ para Teresa de Jesus Gonçalves Afonso; _____

- Artigo 500 (Lameiro, no sítio denominado "Moínhos", com um a área de 0,400000 ha), nas proporções de ½ para Maria de Fátima Gonçalves Afonso e de ½ para Joaquim Gonçalves Afonso. _____

2.A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

3.Analisada a proposta constatou-se que a constituição em regime de compropriedade de cada prédio pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas. _____

PROPOSTA: _____

4. Face ao exposto anteriormente propõe-se que: _____

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

DUSU, 2009/06/18 _____

O Técnico, /Eng. António J. Quintanilha A. Borges/ _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU, para os devidos efeitos. _____

1.2 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURIDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS RÚSTICOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE OUTEIRO, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS Nº 5476 E 5516, APRESENTADA PELO SR. JOSÉ CARLOS ALVES BARROS, RESIDENTE NA RUA DO MOINHO, Nº16 - GRALHAS, / PROCESSO DA DUSU N.º60/2009 _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J.Quintanilha A.Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de dezoito de Junho do ano em curso, no processo identificado sob a designação Processo N.º _____

60/09 – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS” _____

INFORMAÇÃO: _____

1.O interessado, na qualidade de cabeça de casal de herança, pretende formalizar escritura de partilhas, de dois prédios rústicos descritos na matriz da freguesia de Gralhas, configurando o aumento do número de comproprietários, com os artigos, descrições e proporções que, respectivamente, a seguir se indicam: _____

- Artigo 5476 (Lameiro, no sítio denominado “Terreiros Velhos”, com um a área de 0,238 ha), nas proporções de 1/3 para Maria de Fátima Alves de Barros Santos, 1/3 para Maria Fernanda Alves de Barros e de 1/3 para Ana Isabel de Barros Moutinho; _____

- Artigo 5516 (Cultura Arvens e de Sequeiro, no sítio denominado “Caldeirão”, com uma área de 0,500 ha), nas proporções de 1/3 para Joaquim Alves de Barros Santos, 1/3 para Maria Alice Alves de Barros e de 1/3 para José Carlos Alves de Barros. _____

2.A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto). O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma anteriormente citados, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos. _____

3.Analisada a proposta constatou-se que a constituição em regime de compropriedade de cada prédio pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas. _____

Conclusão: _____

4.Face ao exposto anteriormente propõe-se que: _____

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. _____

DUSU, 2009/06/18 _____

O Técnico, /Eng. António J. Quintanilha A. Borges/ _____

Esta informação apesar de transcrita fica a fazer parte dos anexos ao maço de documentos desta acta, sob a forma de cópia, como doc.n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica.Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. _____

À Secção Administrativa da DUSU, para os devidos efeitos. _____

3.13 – COMUNICAÇÃO PREVIA – DESANEXAÇÃO DE PARCELA NO LOCAL DENOMINADO CABO ALDEIA, EM REIGOSO / REQUERENTES: JOÃO LOPES PIRES E MARIA LOPES PIRES FERREIRA RITO / PROCESSO DA DUSU Nº 6/2008. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de dezasseis de Junho do corrente ano a qual se transcreve para os devidos efeitos: _____

INFORMAÇÃO: _____

1.Os requerentes, na qualidade de proprietários, pretendem levar a efeito o destaque de uma parcela de terreno de um prédio, inscrito na conservatória do registo predial de Montalegre sob a ficha n.º 110/19880705 e descrito na matriz da freguesia de Reigoso com o artigo urbano n.º 115. _____

2.A proposta apresentada é passível de aceitação pelas seguintes razões: _____

a) Situar-se dentro do perímetro urbano; e, _____

b)As parcelas resultantes do destaque confrontarem com arruamentos públicos. _____

3.No contexto do ponto 2 anterior, os actos que tenham como efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano encontram-se isentos e dispensados de licenciamento, conforme refere o n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro de 1999, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro. _____

Conclusão _____

4.Face ao exposto propõe-se que: _____

- A câmara municipal delibere no sentido de dispensar de licença o acto de destaque da parcela de terreno pretendida, consubstanciando a emissão de certidão. _____

DUSU, 2009/06/16 _____

O Técnico, /Eng. António J. Quintanilha A. Borges/ _____

Esta informação apesar de transcrita fica a fazer parte dos anexos ao maço de documentos desta acta, sob a forma de cópia, como doc.n.º 13 _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o assunto supra referenciado, nos termos constantes da informação técnica. _____

À Secção Administrativa da DUSU, para os devidos efeitos. _____

3.14 – DESTAQUE DE PARCELA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA, NO LOCAL DENOMINADO RUA BAIXO. GRALHÓS / REQUERENTE: NOÉMIA MOURA ALVES / PROCESSO DA DUSU Nº 02/2009. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 30 de Junho do corrente ano a qual se transcreve para os devidos efeitos: _____

INFORMAÇÃO: _____

1.A requerente, na qualidade de proprietária, junta ao processo documentação a fim de aperfeiçoar o pedido registado na câmara com o n.º 416/09, em 1 de Junho de 2009, tendo em vista a aprovação de destaque de uma parcela de terreno de um prédio urbano, inscrito na conservatória do registo predial de Montalegre sob o n.º 1406/20050701 descrito na matriz da freguesia de Gralhós com os artigos urbanos números 103 e 104, composto por 2 casas rés-do-chão, 1.º andar e logradouro, com uma área total de 2516,08 m2. _____

2.A proposta apresentada é passível de aceitação pelas seguintes razões: _____

a) Situar-se dentro do perímetro urbano; _____

b) As parcelas resultantes do destaque confrontarem com arruamentos públicos; e, _____

c) As construções existentes terem sido edificadas antes da entrada em vigor do RGEU. _____

No contexto do ponto 2 anterior, os actos que tenham como efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano encontram-se isentos e dispensados de licenciamento, conforme refere o n.º 4, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro de 2007. _____

Conclusão _____

1. Face ao exposto propõe-se que: _____

- A câmara municipal delibere no sentido de dispensar de licença o acto de destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial, consubstanciando a emissão de certidão pretendida. _____

DUSU, 2009/06/30 _____

O Técnico,/Eng. António J. Quintanilha A. Borges/ _____

Esta informação apesar de transcrita fica a fazer parte dos anexos ao maço de documentos desta acta, sob a forma de cópia, como doc.n.º 14 _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido assunto, nos exactos termos da informação técnica. _____

À Secção Administrativa da DUSU, para os devidos efeitos. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

3.15 – PROCESSO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL (PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE NECARGOS E MINUTA DE AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO), PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE ALUNOS, EM CIRCUITOS

**ESPECIAIS, NA ÁREA DO CONCELHO DE MONTALEGRE, NO ANO LECTIVO DE 2009/2010 /
DESPACHO DE APROVAÇÃO DESSAS PEÇAS CONCURSAIS E DE ABERTURA DO
PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, EXARADO PELO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL, EM 27 DE ABRIL DE 2009, NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA PELO
EXECUTIVO EM 4 DE NOVEMBRO DE 2005.** _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um conjunto de documentos que fazem parte do Concurso Público Internacional, para aquisição de serviços de transporte terrestre de alunos, em circuitos especiais, na área do concelho de Montalegre, no acto lectivo de 2009/2010, aberto por despacho do Sr. Presidente da Câmara exarado em vinte e sete de Abril de 2009, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos – *ficando cópia dos mesmos a fazer parte do maço de documentos relativo a esta acta sob a forma de doc. n.º 15.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido processo de concurso público nos termos em que o mesmo foi elaborado e apresentado ao executivo municipal nesta reunião. _____

À Divisão Sócio Cultural para os devidos efeitos. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1-GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento do executivo municipal a relação de pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre cinco de Junho a um de Julho de 2009, na importância global ilíquida de € 1.554.993,52 (*um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e três euros e cinquenta e dois cêntimos*) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc.n.º16, no maço de documentos relativo à presente acta.* _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD – CDS/PP, solicitou, por forma oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, a vários processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 1178, 1235, 1375, 1414, 1416, 1427, 1428, 1430, 1432, 1433, 1434, 1438, 1449, 1450, 1556, 1557, 1558, 1468, 1491, 1509, 1516, 1517, 1518, 1519 e 1520. _____

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

1.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º122/2009 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º122, respeitante ao dia 1 de Julho de 2009 em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.958.353,70 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos), sendo que € 1.204.549,99, correspondem a dotações orçamentais e € 753.803,71, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 17*—.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

1.3 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2009 /5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA/ 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS/ 5.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.

Foi presente para conhecimento do executivo municipal, a 5.ª Alteração aos Documentos Previsionais/Orçamento da Despesa, Plano de Actividades municipais e Plano Plurianual de Investimento, elaborada no uso da delegação de competências, do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, delegada pelo executivo municipal em quatro de Novembro do ano de 2005. - *Este documento cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra, vai ser arquivado cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob forma de doc.n.º18.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

À contabilidade para os devidos efeitos.

1. 4 - VENDA EM HASTA PÚBLICA DE EDIFÍCIOS ESCOLARES DIVERSOS.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma listagem de edifícios escolares, devidamente individualizados, caracterizados e com identificação do respectivo valor, para serem submetidos a venda na modalidade de Hasta Pública, a ser realizada no dia 4 de Agosto do corrente ano. Esses edifícios escolares, situam-se nas seguintes localidades: Pondras, Travassos do Rio, Peirezes, Torgueda, Firvidas, Bagulhão, Tabuada, Carvalho, Santa Marinha, Lamachã e Sendim.

Sobre este assunto o senhor Presidente da Câmara usou da palavra, para esclarecer o seguinte, que todo este património se está a degradar, dia a dia, foi antecipadamente avaliado por um avaliador oficial e após o que os serviços fizeram ainda alguns ajustamentos nos valores atribuídos a cada edifício, cujo valor foi individualmente inscrito e indicado em cada ficha técnica correspondente a cada prédio, conforme se alcança dos documentos agora apresentados. Por outro lado, como não há nenhuma pretensão desta câmara para estes edifícios escolares, achamos por bem, evitar a continuação da degradação deste património, levando-o à venda em hasta pública, podendo assim propiciar uma recuperação destes edifícios.

Este documento cujo teor se dá aqui por reproduzido na íntegra, vai ser arquivado cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob forma de doc.n.º19.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD – CDS/PP, aprovar a venda dos Edifícios Escolares supra referenciados. _____

Os Senhores Vereadores da coligação “Juntos por Montalegre”, PPD/PSD – CDS/PP, fundamentaram o seu sentido de voto, referindo o seguinte:” *Admitimos que algumas escolas possam ser alienadas, porém sem um trabalho de estudo de base, entendemos que não devem ser vendidas. Por outro lado, dado a proximidade do período eleitoral, deveria ser este assunto debatido com a oposição pois temos outras ideias para as Escolas. Razão pela qual votamos contra.*” _____

O Senhor Presidente da Câmara, em tom de resposta, referiu o seguinte:”Foi feito um trabalho de avaliação de cada edifício escolar, e como não queremos continuar a ver este património a degradar-se, tomamos esta decisão de alienar estas escolas e não temos sequer medo de aprovar nesta altura este assunto e se a oposição tem outras ideias para este património deveria apresentá-las neste momento.” _____

2-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2.1 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 5º, DA Lei nº 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO, QUE ESTABELECE OS REGIMES DE VINCULAÇÃO, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta proveniente do Gabinete Pessoal de Apoio ao Presidente da Câmara, subscrita pelo Sr.Presidente Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, consubstanciada numa alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Montalegre, nos termos da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, artigo 5.º, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos. _____

Sobre este assunto, o Senhor Presidente, explicou que o quadro de Pessoal tinha sido aprovado, prevendo seis postos de trabalho a tempo determinado e a tempo parcial para a área da Educação Física. Porém veio a verificar-se posteriormente, que essa previsão não se ajustava da melhor forma às necessidades que o município teria de responder quer na área das actividades desportivas das escolas, quer no âmbito da gestão dos equipamentos desportivos que o Município tem de gerir, daí a necessidade de reduzir esses postos de trabalho a tempo parcial, a dois postos de trabalho a tempo inteiro e dois a tempo parcial. Este ajustamento, não implica nenhum incremento financeiro já previsto mas apenas um reajustamento da previsão do mapa de pessoal da autarquia. _____

Este documento constituído pela proposta de alteração do mapa de pessoal e o mapa anexo, vai ficar a fazer parte como doc.n.º19 do maço de documentos desta acta. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores da Coligação “Juntos por Montalegre””, PPD/PSD – CDS/PP, aprovar a referida alteração ao Mapa de Pessoal, conforme se encontra exarado na aludida proposta. _____
Os Senhores Vereadores da Coligação supra referenciada, fundamentaram o seu sentido de voto, pelo facto desta proposta de alteração, consistir num mero acto de gestão. _____
À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. _____
A aludida alteração do mapa de pessoal, se aprovado pelo órgão deliberativo municipal, deverá ser objecto de publicitação nos termos legais, designadamente no Web site do Município. _____

**IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ADIRBA, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO DO BARROSO / PARA CONHECIMENTO. _____
Foi presente, para conhecimento, do executivo municipal, o Protocolo acima referido, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, celebrado entre a ADIRBA e o Município de Montalegre, com vista á implementação de um Projecto Âncora – denominado “ A Problemática da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho em Contexto Autárquico: Um Enfoque Estratégico”. _____

Este documento vai ficar anexo ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

**XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

**XIV
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e para constar lavrou-se a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: _____

A Secretária da reunião: _____